



EFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 020/2024

Professor 40 horas – Educação Infantil e Série Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº SEI 076401/2024 e 076362/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40h – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 22/07/2024 (vinte e dois de julho de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidas de RG, CPF e comprovante de endereço**, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Aline Pereira dos Santos	Professor 40 horas	445
Nayara Pereira dos Passos	Professor 40 horas	447
Viviane Okita	Professor 40 horas	448
Amanda Luysa dos Santos	Professor 40 horas	449
Juliana Bruna Camargo Gonçalves	Professor 40 horas	450
Caroline Ferreira Pires da Silva	Professor 40 horas	48º afrodescendente
Dafni Avelini Luz	Professor 40 horas	451
Juliane Roberta Santos Moreira	Professor 40 horas	452
Ivanize Goloiuh	Professor 40 horas	453
Iasmyn de Fátima Nogueira	Professor 40 horas	454

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de julho de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça ou não solicite “fim de fila” na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 11 de julho de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos